



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA Nº 12 REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 006/2024, PROCESSO Nº 074/2024: Às 14:00 horas do dia vinte de fevereiro de dois

mil e vinte e cinco, nas dependências da Prefeitura Municipal de Muzambinho/MG, reuniu-se a Comissão de Contratação instituída pela Portaria nº 359 de 9 de janeiro de 2025, para deliberar sobre processo de inexigibilidade que tem como objeto credenciar e contratar pessoas jurídicas para prestação de serviços médicos especializados, na realização de consultas médicas especializadas, exames de imagem e procedimento oftalmológico com profissionais de nível superior habilitados, na respectiva área, para atendimento conforme demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Muzambinho MG, segundo as condições estabelecidas no Edital e conforme Decreto Municipal nº 2614/2024. Dando início aos trabalhos, foi protocolado e entregue, devidamente lacrado, o envelope da empresa **BSS SERVICOS MEDICOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº **38.300.757/0001-73**, situada na Avenida Doutor Paulo de Moraes, nº55, ANDAR 1 SALA 12-34, Bairro Paulista, no município de Muzambinho, CEP: 13.400-853, sendo representada pelo sócio administrador Dr. Bruno Eduardo Padial Bastoni, CPF nº 338.258.288-08. Em seguida, o envelope foi rubricado e aberto pela comissão. Após análise da documentação da respectiva empresa, verificou-se que não foi apresentado a comprovação do vínculo empregatício com a empresa do profissional Doutor Rubens Bittencourt CRM 77204/MG, indicado para prestar o serviço. Diante disso, a empresa foi considerada inicialmente inabilitada, por não atender ao item 6.1.1. k. do edital. Deixada livre a palavra, não houve manifestação contrária por parte dos membros. Nada mais havendo, foi dada por encerrada a sessão, e eu, Tayna Mara da Silva Salomão, presidente, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos demais membros da Comissão de Contratação, ressalvando-se, contudo, que o requerente não compareceu à presente sessão.

Tayna Mara da Silva Salomão
Tayna Mara da Silva Salomão

Presidente

José Eduardo Magalhães
José Eduardo Magalhães

Membro

Danyelli Borges Dias
Danyelli Borges Dias

Membro